



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2025 • Ano XIII • Nº 4174

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 55



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 18/2025 – SAAE-PENEDO/AL

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Nomear, **Sinval Evaristo dos Santos**, mat. 29, para ocupar o cargo de **Coordenador de Operações Comerciais**, símbolo FG-1 da estrutura administrativa do SAAE.

Leia-se:

Nomear, **Sinval Evaristo dos Santos**, mat. 29, para ocupar o cargo de **Gerente Comercial**, símbolo FG-1 da estrutura administrativa do SAAE.

Penedo-AL, 17 de janeiro de 2025.

Valmir Lessa Lôbo Santos
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



PORTARIA N.º 19/2025 – SAAE-PENEDO/AL


O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Nomear, **Sidiclei dos Santos Felix**, para ocupar o cargo de **Gerente de Engenharia e Planejamento**, símbolo C-4 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 17 de janeiro de 2025.


Valmir Lessa Lôbo Santos
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **Santa Casa De Misericórdia De Maceió**, inscrita no CNPJ/MF nº **12.307.187/0001-50**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **Humberto Gomes de Melo**, Representante Legal.

Penedo/AL, 01 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **P C Dos Santos Siqueira**, inscrita no CNPJ/MF nº **43.153.624/0001-51**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **PAULO CESAR DOS SANTOS SIQUEIRA**, Representante Legal.

Penedo/AL, 01 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **Central De Saúde Araújo Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº **04.846.998/0001-09**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **Monique de Araújo Ramires Lima Ferro**, Representante Legal.

Penedo/AL, 01 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2025

CREDECIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDECIADA: **Cito Mama Serviços De Diagnósticos Por Imagem Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº **30.431.360/0002-90**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **ICARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS**, Representante Legal.

Penedo/AL, 01 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2025

CREDECIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDECIADA: **Diagnose Centro De Diagnostico Por Imagem Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº **35.741.024/0001-86**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA**, Representante Legal.

Penedo/AL, 01 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2025

CREDECIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDECIADA: **Laboratório Lacel Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº **09.275.601/0001-81**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **ROSANGELA FEITOSA SILVA CARVALHO**, Representante Legal.

Penedo/AL, 01 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2025

CRENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CRENCIADA: **Unimagem Unidade De Diagnostico Por Imagem Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº **02.969.746/0001-33**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **GILKA BENNING ARAUJO**, Representante Legal.

Penedo/AL, 01 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2025

CRENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CRENCIADA: **Laboratório De Análises Clínicas Amorim Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº **05.232.156/0001-11**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **EWERTON SISNANDO ARAUJO AMORIM**, Representante Legal.

Penedo/AL, 01 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2025

CRENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CRENCIADA: **Angioclin Serviços Médicos Ambulatoriais E Diagnósticos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº **16.456.878/0001-76**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **ARIANNE SANTOS DE MENDONÇA**, Representante Legal.

Penedo/AL, 01 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2025

CRENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CRENCIADA: **M I F N Brandao Eireli**, inscrita no CNPJ/MF nº **18.940.369/0001-40**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **MARIA INES FERREIRA NETO BRANDÃO**, Representante Legal.

Penedo/AL, 01 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2025

CRENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CRENCIADA: **P. A. Porfirio Brandão**, inscrita no CNPJ/MF nº **21.543.892/0001-47**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **PHELLIPE ANDRE PORFIRIO BRANDÃO**, Representante Legal.

Penedo/AL, 01 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2025

CRENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CRENCIADA: **Lacma Laboratório De Análise E Clínica Eireli**, inscrita no CNPJ/MF nº **13.597.397/0001-92**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **ALDAIR DANTAS DUARTE**, Representante Legal.

Penedo/AL, 01 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **Castro & Laranjeira Irmãos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº **41.877.867/0001-07**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **Micheline De Castro Laranjeira Silva**, Representante Legal.

Penedo/AL, 02 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **Clínica Médica Integrada Souza Lima S/S Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº **17.576.754/0001-97**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **MARIA NEIDE DE SOUZA LIMA**, Representante Legal.

Penedo/AL, 02 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **Laboratório De Anatomia Oliveira E Silva Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº **12.550.014/0001-68**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA**, Representante Legal.

Penedo/AL, 03 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2025

CRENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CRENCIADA: **Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais do Município de Arapiraca**, inscrita no CNPJ/MF nº **16.739.798/0001-28**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **NAYARA MARIA AGRA VITAL**, Representante Legal.

Penedo/AL, 03 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2025

CRENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CRENCIADA: **Torres & Menino Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº **15.177.596/0001-77**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **PAULO JOSÉ TORRES MENINO**, Representante Legal.

Penedo/AL, 08 de janeiro 2025

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 046/2025

CRENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CRENCIADA: **Santa Casa De Misericórdia De Penedo**, inscrita no CNPJ/MF nº **12.542.999/0001-80**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO**, Representante Legal.

Penedo/AL, 06 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 047/2025

CREENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **Medradius - Clínica De Medicina Nuclear E Radiologia De Maceio S/s Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº **03.866.223/0001-24**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **RUI OLIVEIRA COSTA**, Representante Legal.

Penedo/AL, 06 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2025

CREENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **Fundação Dr. Joao Carlos Lyra**, inscrita no CNPJ/MF nº **18.216.973/0001-28**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **JOAO MARCELO DE ALMEIDA GUSMAO LYRA**, Representante Legal.

Penedo/AL, 10 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 051/2025

CREENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **Hospital Memorial Ágape S/a**, inscrita no CNPJ/MF nº **36.308.155/0001-37**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **EVANDRO JOSÉ DE ARAUJO BATISTA PEREIRA**, Representante Legal.

Penedo/AL, 15 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **CLINICA MEDICA INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **11.407.804/0001-26**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **IVO JOSE JATOBA PINHO LEITE**, Representante Legal.

Penedo/AL, 23 de dezembro 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **CLINICA MEDICA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **03.742.841/0001-62**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **MARIA TEREZA TORRES MAIA ARAUJO**, Representante Legal.

Penedo/AL, 23 de dezembro 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **HORIBE E VASCONCELOS CLINICA RADIOLOGIA S/S**, inscrita no CNPJ/MF nº **18.976.174/0001-50**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **YASUO DOS SANTOS HORIBE**, Representante Legal.

Penedo/AL, 24 de dezembro 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **LAMARA LABORATORIO DE ANALISE MEDICA DE ARAPIRACA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **12.439.212/0001-59**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **JOSE PEREIRA MENDES JUNIOR**, Representante Legal.

Penedo/AL, 17 de dezembro 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **NOVA IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **05.064.187/0001-00**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **CLAUDIO JOSE FERREIRA LIMA**, Representante Legal.

Penedo/AL, 23 de dezembro 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **LABORATORIO NOSSA SENHORA DAS DORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **12.396.404/0001-25**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **JOSE EVILASIO AMORIM DE FRANCA**, Representante Legal.

Penedo/AL, 20 de dezembro 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **PRIMUS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **26.727.319/0001-07**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **JOÃO VITOR DE ARAUJO SALES**, Representante Legal.

Penedo/AL, 17 de dezembro 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **CEPAMA - CENTRO DE PATOLOGIA DE MACEIO S/S**, inscrita no CNPJ/MF nº **02.677.523/0001-00**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **JULIANA AROXA PEREIRA BARBOSA**, Representante Legal.

Penedo/AL, 16 de dezembro 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **IMUNILAB - VACINAS E DIAGNOSTICO CLINICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **24.818.316/0001-53**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **ROBERIO RODRIGUES REIS**, Representante Legal.

Penedo/AL, 16 de dezembro 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CLARA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº **10.689.137/0001-59**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **WILMA MARIA LEAO DE OLIVEIRA**, Representante Legal.

Penedo/AL, 16 de dezembro 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **OCULAR CLINICA DE OLHOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.417.929/0002-40**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **KALLIANY ALVES DE MOURA**, Representante Legal.

Penedo/AL, 19 de dezembro 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **CARDIOCLIN CARDIOLOGICA PALMEIRENSE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **29.221.166/0001-10**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **SIMÔNICA ALVES SILVA**, Representante Legal.

Penedo/AL, 23 de dezembro 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2025

CREENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **12.305.371/0001-60**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO**, Representante Legal.

Penedo/AL, 16 de dezembro 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2025

CREENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **CLINEM - CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **10.889.442/0001-94**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **DIVALDO FONTAN CAMPOS**, Representante Legal.

Penedo/AL, 16 de dezembro 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2025

CREENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS**, inscrita no CNPJ/MF nº **12.737.680/0001-00**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **JOSÉ JERONIMO DA SILVA**, Representante Legal.

Penedo/AL, 16 de dezembro 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2025

CREDECIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **BIOLAB CLINICA MEDICA E LAB. DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.612.367/0001-05**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **ZELMA MARIA SANTOS DE MELO**, Representante Legal.

Penedo/AL, 17 de dezembro 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2025

CREDECIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **AMARAL & LUENGO SS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **26.331.530/0001-06**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **RENE GABRIEL LUENGO GALVAO**, Representante Legal.

Penedo/AL, 02 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2025

CREDECIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **OFTALMOCENTRO - CENTRO OFTALMOLOGICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **17.104.493/0001-02**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **ALBERTO SOUZA CARVALHO**, Representante Legal.

Penedo/AL, 02 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2025

CREDECIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **IMD AR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **15.088.931/0002-41**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente **LEANDRO FERRACINI CAMPOS**, Representante Legal.

Penedo/AL, 03 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2025

CREDECIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **CENTRO DE DIAGNOSTICO, IMAGEM E TRATAMENTO - CDIT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **26.326.838/001-63**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente **LEANDRO FERRACINI CAMPOS**, Representante Legal.

Penedo/AL, 06 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2025

CREDECIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **CARVALHO BELTRAO SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **35.642.172/0001-43**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente **FRANCISCO JOÃO CARVALHO BELTRÃO**, Representante Legal.

Penedo/AL, 05 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **ENDOGASTRO CLINICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **15.735.484/0001-94**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente **EDUARDO ARRUDA SILVA**, Representante Legal.

Penedo/AL, 03 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **CARVALHO BELTRAO SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **35.642.172/0001-43**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente **FRANCISCO JOÃO CARVALHO BELTRÃO**, Representante Legal.

Penedo/AL, 05 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2025

CREDENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ERIVALDO VICENTE - LACEV LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **38.260.652/0001-38**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente **DAIANE SILVA DE FARIAS**, Representante Legal.

Penedo/AL, 02 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2025

CREENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE REABILITACAO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA - ACRESC**, inscrita no CNPJ/MF nº **09.553.609/0001-62**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente **JAQUELINE MARIA TAVARES SANTOS**, Representante Legal.

Penedo/AL, 09 de janeiro 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 050/2025

CREENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **TH HOSPITAL DE OLHOS DE PENEDO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **28.741.372/0001-98**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente **HUGO LEONARDO CARVALHO NUNES**, Representante Legal.

Penedo/AL, 10 de janeiro 2025.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/68

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000420/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro, nos termos do Decreto Regulamentador Conisul n.º 01/2024 e Lei Federal N.º 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o N.º **90007/2024** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e instrumentais odontológicos, voltados aos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul, por meio do site www.compras.gob.br, firmado entre o Consórcio e as empresas vencedoras do certame, para produzirem os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em benefício das empresas, abaixo elencadas:

- **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 37.885.137/0001-80, para os seguintes itens: 16, 17, 18, 30, 77, 78, 164, 165, 195, 196, pelo valor total de R\$ 4.153.644,20 (quatro milhões cento e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos);
- **BIOTRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.979.861/0001-75, para o seguinte item: 50, pelo valor total de R\$ 135.375,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais);
- **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 18.836.913/0001-08, para os seguintes itens: 24, 36, 58, 61, 63, 147, pelo valor total de R\$ 127.631,60 (cento e vinte e sete mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos);
- **DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.375.249/0001-03, para o seguinte item: 15, pelo valor total de R\$ 1.523.359,70 (um milhão quinhentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);
- **DENTAL BH BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 31.401.798/0001-07, para os seguintes itens: 22, 27, 29, 43, 44, 45, 52, 54, 55, 56, 86, 87, 89, 91, 96, 97, 98, 99,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/68

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

100, 162, 166, 201, pelo valor total de R\$ 530.698,72 (quinhentos e trinta mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos);

- **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, para os seguintes itens: 25, 39, 46, 48, 73, 75, 79, 81, pelo valor total de R\$ 5.606.100,00 (cinco milhões seiscentos e seis mil e cem reais);
- **D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.228.938/0001-99, para os seguintes itens: 32, 33, pelo valor total de R\$ 208.071,00 (duzentos e oito mil e setenta e um reais);
- **EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV - ME**, inscrita no CNPJ Nº 31.261.184/0001-77, para os seguintes itens: 41, 42, pelo valor total de R\$ 561.442,00 (quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais);
- **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 36.999.842/0001-46, para os seguintes itens: 51, 71, 145, 146, pelo valor total de R\$ 527.917,00 (quinhentos e vinte e sete mil novecentos e dezessete reais);
- **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 54.322.844/0001-88, para os seguintes itens: 20, 21, pelo valor total de R\$ 717.030,00 (setecentos e dezessete mil e trinta reais);
- **M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**, inscrita no CNPJ Nº 37.205.854/0001-14, para os seguintes itens: 14, 95, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 168, 173, 180, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 198, 202, 204, pelo valor total de R\$ 1.611.254,30 (um milhão seiscentos e onze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos);
- **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 28.857.335/0001-40, para os seguintes itens: 05, 07, 10, 13, 35, 37, 57, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 83, 84, 85, 94, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 141, 142, 143, 148, 169, 170, 172, 197, 203, pelo valor total de R\$ 5.115.829,46 (cinco milhões cento e quinze mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos);



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/68

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 44.572.364/0001-11, para os seguintes itens: 04, 06, 08, 09, 11, 12, 34, 38, 149, 167, 178, 179, pelo valor total de R\$ 369.355,00 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais);
- **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 38.259.748/0001-86, para os seguintes itens: 26, 40, 47, 49, 72, 74, 76, 80, 82, pelo valor total de R\$ 395.720,00 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte reais);
- **RL SURGICAL CARE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 44.494.796/0001-51, para os seguintes itens: 101, 102, pelo valor total de R\$ 11.464,30 (onze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos);
- **VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ Nº 33.992.679/0001-00, para os seguintes itens: 01, 23, 31, 186, pelo valor total de R\$ 75.566,30 (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos);

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

PEDRO HERMANN MADEIRO

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO
DE ALAGOAS - CONISUL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº 087/2022

CONTRATADA: MODERA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ 28.256.567/0001-42.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, PROJETOS DE ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo decorre ao Termo de contrato nº 087/2022 e está sendo fundamentada na da Lei nº 8.666 e suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA: O presente termo como finalidade o remanejamento da fonte de recurso:

DO VALOR DO CONTRATO: o valor global da contratação é de R\$ 2.964.114,14 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quatorze reais e quatorze centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA

| | |
|--------------------|--|
| ÓRGÃO | 16.000 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| UNID. ORÇAMENTÁRIA | 16.029 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| PROJETO ATIVIDADE | 2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| CLASS. ECONÔMICA | 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| FONTE DE RECURSO | 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS |



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | |
|--------------------|---|
| ÓRGÃO | 16.000 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| UNID. ORÇAMENTÁRIA | 16.029 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| PROJETO ATIVIDADE | 1.013 – REVITALIZAÇÃO DA AV. GETÚLIO VARGAS |
| CLASS. ECONÔMICA | 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES |
| FONTE DE RECURSO | 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS |

| | |
|--------------------|---|
| ÓRGÃO | 16.000 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| UNID. ORÇAMENTÁRIA | 16.029 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| PROJETO ATIVIDADE | 2.100 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL |
| CLASS. ECONÔMICA | 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES |
| FONTE DE RECURSO | 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS |

PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|--------------------|--|
| ÓRGÃO | 16.000 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| UNID. ORÇAMENTÁRIA | 16.029 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| PROJETO ATIVIDADE | 2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| CLASS. ECONÔMICA | 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| FONTE DE RECURSO | 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS |



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | |
|--------------------|---|
| ÓRGÃO | 16.000 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| UNID. ORÇAMENTÁRIA | 16.029 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| PROJETO ATIVIDADE | 1.013 – REVITALIZAÇÃO DA AV. GETÚLIO VARGAS |
| CLASS. ECONÔMICA | 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES |
| FONTE DE RECURSO | 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS |

| | |
|--------------------|---|
| ÓRGÃO | 16.000 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| UNID. ORÇAMENTÁRIA | 16.029 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| PROJETO ATIVIDADE | 2.100 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL |
| CLASS. ECONÔMICA | 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES |
| FONTE DE RECURSO | 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS |

VALOR: R\$2.864.114,14 (dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil cento e quatorze reais e quatorze centavos)



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | |
|--------------------|---|
| ÓRGÃO | 16.000 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| UNID. ORÇAMENTÁRIA | 16.029 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| PROJETO ATIVIDADE | 2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| PROJETO ATIVIDADE | 1.010 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS |
| CLASS. ECONÔMICA | 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES |
| CLASS. ECONÔMICA | 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| FONTE DE RECURSO | 1700.00.000-OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO |

VALOR TOTAL DE CUSTEIO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Amanda Andréa Santos Lima Lobo
Secretária Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 19.477/2025

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria nº 13.240/2025

Publique-se na forma da lei.
Penedo/Al, 16 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 238, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2727 - seinfra@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>





**MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº 063/2024

CONTRATADA: C L SANTOS & CIA, inscrita no CNPJ 26.761.178/001-49.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para construção de praça localizada no povoado Ponta Mofina, município de Penedo/Al.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo decorre ao Termo de contrato nº 063/2024 e está sendo fundamentada na da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: A contratação possui o valor global de R\$761.812,00 (setecentos e sessenta e um mil oitocentos e doze reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA: O presente termo como finalidade o remanejamento da fonte de recurso:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA

ÓRGÃO 16.000 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA 16.029 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE 1.010 - AMPLIAÇÃO DE REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
PROJETO ATIVIDADE 1.010 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
CLASS. ECONÔMICA 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO
1500.00.000-RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS
VALOR: R\$761.812,00 (setecentos e sessenta e um mil oitocentos e doze reais)

PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:

ÓRGÃO 16.000 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA 16.029 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE 1.010 - AMPLIAÇÃO DE REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
PROJETO ATIVIDADE 1.010 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
CLASS. ECONÔMICA 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO
1500.00.000-RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS
VALOR: R\$ 561.812,00 (Quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e doze reais)



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ÓRGÃO 16.000 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA 16.029 – SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE 2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE 1.010 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
CLASS. ECONÔMICA 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
CLASS. ECONÔMICA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
**FONTE DE RECURSO 1700.00.000-OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU
INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO**
VALOR DO CUSTEIO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Amanda Andréa Santos Lima Lobo
Secretária Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 19.477/2025

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria nº 13.240/2025

Publique-se na forma da lei.
Penedo/Al, 16 de janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Procedimento de IRP nº 004/2025 – Utensílios de Cozinha

Penedo/AL, 17 de janeiro de 2025.

Aos Senhores (a) Secretários (as) Municipais

Assunto: ABERTURA DE IRP – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA.

Prezado Senhores (a),

Em cumprimento ao rito do Decreto Municipal nº 796/2022, esta Diretoria de Planejamento de Compras, comunica as secretarias interessadas na participação para **contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha**, que por meio deste, solicita a manifestação das suas necessidades através do modelo informativo abaixo.

Informamos que as manifestações das Secretarias deverão ocorrer no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, e a **forma aceitável da manifestação será somente via e-mail através do endereço eletrônico compras@penedo.al.gov.br através de arquivo em formato PDF devidamente carimbado e assinado pelo secretário da pasta e pelo agente público responsável pelo preenchimento dos quantitativos.**

O não cumprimento do prazo resultará por este estabelecido, na decadência ao direito de reivindicações futuras.

Caso haja dúvida, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andrea Porto Rodrigues
Diretora de Planejamento de Compras
Portaria nº 12.256/2022



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELAÇÃO DOS ITENS

| ITEM | DESCRIÇÃO | U/M | QTDE |
|------|--|-----|------|
| 01 | Caixa plástica frigorífica com tampa , açougue, 10 litros, fabricada em polipropileno de alto impacto, cor branca. | UND | |
| 02 | Caixa plástica frigorífica com tampa , açougue, 5 litros, fabricada em polipropileno de alto impacto, cor branca. Largura – 21 cm, comprimento – 33 cm, altura -10 cm. | UND | |
| 03 | Assadeira/Forma para bolo , de alumínio, retangular, altura:3,5 cm, comprimento 35 cm e largura 24 cm, capacidade 2,5l. | UND | |
| 04 | Colher tipo remo , Reta, para uso em cozinha, de polietileno, 60 cm, cor branca. | UND | |
| 05 | Tábua para corte , Polietileno -10x30x50 cm | UND | |
| 06 | Panela de pressão , Capacidade de 24 litros, diâmetro de 24 cm, alumínio polido. | UND | |
| 07 | Panela grande de alumínio , nº 50, 44 litros. | UND | |
| 08 | Panela média de alumínio , nº 40, 24 litros. | UND | |
| 09 | Conjunto de caixas organizadoras , Polietileno, empilháveis, 3 Peças, 6,5L, transparente. | UND | |
| 10 | Triturador e cortador de legumes e frutas , Cabo de alumínio fundido, com manopla emborrachada, colunas de aço maciço, folha de aço inoxidável.Comprimento x largura 18 cm x12 cm. | UND | |
| 11 | Descascador de laranja e limão , Corpo de alumínio fundido, lâmina de aço inoxidável,comprimento 24 CM x largura 5 cm. voltagem 220 v. | UND | |
| 12 | Processador , Multiuso ralador, fatiador, e triturador de alimentos manual 3 em 1, altura 28,5 cm, largura 10,2 cm, espaço do alimento: 10x8,5 cm, lâmina em aço inox. | UND | |
| 13 | Jogo de facas , Com lâminas em aço inox, comprimento: Faca 1: 22 cm, largura 23 cm, altura: 4 cm; Faca 2: 18,6 cm, largura 23 cm, altura: 4 cm; Faca 3: 18,6 cm, largura 23 cm, altura 1,4 cm; Faca 4: 29,9 cm, largura: 4,7 cm, altura 1,8 cm. | UND | |
| 14 | Colher , Grande, de uso geral, de aço inox, comprimento 24,9 cm. | UND | |
| 15 | Concha , Material: Aço Inoxidável, Capacidade em volume: 40 ml, altura: 3 cm largura 0,06 m, comprimento 21 cm. | UND | |



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|--|-----|--|
| 16 | <p>KIT EM INOX PARA REFEIÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Kit composto por 3 (três) talheres, 1 prato e 1 Caneca para uso diário em refeições, sendo:<ul style="list-style-type: none">✓ 01 (uma) colher;✓ 01 (um) garfo;✓ 01 (uma) faca;✓ 01 (um) prato;✓ 01 (um) copo; <p>Material de alta resistência, feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430; Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas; Faca de mesa com ponta arredondada.</p> | KIT | |
|----|--|-----|--|

Justificativa da necessidade:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Responsável pela informação: (informar nome completo, cargo e matrícula)

| |
|--|
| |
|--|

Nome, assinatura e portaria do secretário da pasta:

| |
|--|
| |
|--|



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Procedimento de IRP nº 005/2025 – Eletrodomésticos e Eletrônicos

Penedo/AL, 17 de janeiro de 2025.

Aos Senhores (a) Secretários (as) Municipais

Assunto: ABERTURA DE IRP – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS.

Prezado Senhores (a),

Em cumprimento ao rito do Decreto Municipal nº 796/2022, esta Diretoria de Planejamento de Compras, comunica as secretarias interessadas na participação para **contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos**, que por meio deste, solicita a manifestação das suas necessidades através do modelo informativo abaixo.

Informamos que as manifestações das Secretarias deverão ocorrer no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, e a **forma aceitável da manifestação será somente via e-mail através do endereço eletrônico compras@penedo.al.gov.br através de arquivo em formato PDF devidamente carimbado e assinado pelo secretário da pasta e pelo agente público responsável pelo preenchimento dos quantitativos.**

O não cumprimento do prazo resultará por este estabelecido, na decadência ao direito de reivindicações futuras.

Caso haja dúvida, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andrea Porto Rodrigues
Diretora de Planejamento de Compras
Portaria nº 12.256/2022



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELAÇÃO DOS ITENS

| ITEM | DESCRIÇÃO | U/M | QTDE |
|------|---|-----|------|
| 01 | <p>Televisor LED SMART com tela de 32 polegadas, indicado para uso em ambientes educacionais, corporativos e residenciais, com conectividade para acesso a plataformas digitais e aplicativos de streaming. Tipo: LED. Tamanho: 32 polegadas. Resolução mínima: HD (1366 x 768 pixels). Taxa de atualização mínima: 60 Hz. Tecnologia de imagem: HDR (High Dynamic Range) ou equivalente. Wi-Fi integrado. Bluetooth (opcional). Entradas HDMI: Mínimo 2. Entradas USB: Mínimo 1. Entrada de áudio/vídeo analógica (RCA) ou compatível. Compatível com os principais serviços de streaming (exemplo: Netflix, YouTube, Amazon Prime Vídeo, etc.). Interface de usuário intuitiva, com suporte em idioma português (Brasil). Potência mínima de saída: 10 W RMS (5 W x 2 canais). Compatibilidade com sistemas de som Dolby Digital ou equivalente. Bivolt automático (110-220V). Classificação de eficiência energética mínima: A.</p> <p>Estrutura compacta e leve, adequada para instalação em superfícies planas ou fixação em parede. Acompanha base de apoio e suporte de fixação padrão VESA. Controle remoto com pilhas inclusas. Manual de instruções em português. Cabo de alimentação. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica no território nacional. Compatibilidade com redes Wi-Fi padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Produto homologado pela Anatel para conectividade. Certificação de segurança elétrica conforme normas brasileiras.</p> | UND | |
| 02 | <p>TV LED 55", SMART TV FULL HD, com conversor digital integrado, bivolt. Televisor com tela de 55 polegadas em resolução full HD. Tecnologia Smart que permite acesso aos aplicativos web, como netflix, youtube, dentre outros. Especificações Técnicas: Polegadas: 55"; Tipo Smart TV; Resolução: Full HD 1920x1080p; Conversor integrado: sim; Taxa de atualização de no mínimo 60Hz; Potência dos Alto-falantes: 20W(10x2). Recursos de áudio: Dolby Digital; Customização de som; Closed caption: sim. Sleep timer: sim. Conexões: Entradas: Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); Entradas de RF (Terrestre/Cabo); 02 USB, 3 entradas HDMI. Saída de áudio digital coaxial; Ethernet (LAN) e wi fi integrado. Voltagem: 220v. Consumo de Energia (Stand-by): Estrutura compacta e leve, adequada para instalação em superfícies planas ou fixação em parede. Acompanha base de apoio e suporte de fixação padrão VESA. Controle remoto com pilhas inclusas. Manual de instruções em português. Cabo de alimentação. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica no território nacional. Compatibilidade com redes Wi-Fi padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Produto homologado pela Anatel para conectividade. Certificação de segurança elétrica conforme normas brasileiras.</p> | UND | |
| 03 | <p>VENTILADOR DE PAREDE:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Ventilador de parede oscilante;✓ Grade de polipropileno removível, 60cm de diâmetro;✓ Cor; preto;✓ Quantidade de velocidade: 03;✓ Quantidade de pás 03;✓ Voltagem: 220v;✓ Garantia mínima de 01 (um) Ano. | UND | |



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|---|-----|--|
| 04 | BATEDEIRA CONVENCIONAL: <ul style="list-style-type: none">✓ Velocidades mínimo 2;✓ Batedores em aço inox;✓ Tigelas: 02 (duas);✓ Potência mínima 220W;✓ Voltagem: 220V;✓ Garantia mínima de 01(um) ano. | UND | |
| 05 | BALANÇA DE PLATAFORMA: capacidade máxima de pesagem 300 kg, divisão de 100g, com display digital fixado. Deve possuir teclas de zero e tara. Todas as funções devem ser identificadas. Desligamento automático. Plataforma de pesagem em aço inoxidável. Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com acabamento e pintura industrial. Grade de apoio/proteção para a coluna. Tensão (voltagem): monovolt -220v ou bivolt. | UND | |
| 06 | BEBEDOURO INDUSTRIAL: Filtro de Carvão Ativado; - Capacidade de Armazenamento de 100 L de água; - Duas torneiras frontais cromadas 3/8"; - Gabinete e Reservatório em Aço Inoxidável Ais 430 com tampa removível; - Isolamento interno com espuma rígida de poliuretano injetado; - Dimensões 1,50M de Altura x 0,53Largura de profundidade; - Voltagem: 220v. Garantia mínima de 01(um) ano. | UND | |
| 07 | FREEZER HORIZONTAL: <ul style="list-style-type: none">✓ Portas: 02 (duas);✓ Cor: Branca;✓ Capacidade mínima total bruta: 513L;✓ Capacidade mínima total líquida: 500 L✓ Gabinete interno e externo em aço inox pintado na cor branca✓ Classificação de energia A;✓ Voltagem: 220V;✓ Garantia mínima de 01 (um) Ano. | UND | |
| 08 | FREEZER VERTICAL COMERCIAL 547 LITROS: Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 220 V, com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost free"). Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. Pelo menos 4 prateleiras removíveis com ajuste de distância entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos resistentes que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras. Piso interno do gabinete deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, para proteção do sistema de refrigeração (quando este estiver na parte superior) e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Tensão (voltagem): monovolt -220 v, ou bivolt. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Cordão de alimentação com, no mínimo 2,0 m de comprimento. Garantia mínima de 01 ano. | UND | |



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|--|-----|--|
| 09 | REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR: <ul style="list-style-type: none">✓ Porta: 01 (umas);✓ Capacidade mínima total 115 litros;✓ Eficiência energética procel "A";✓ Com prateleiras e compartimentos;✓ Cor: branca;✓ Voltagem: 220V;✓ Garantia mínima de 01 (um) Ano. | UND | |
| 10 | REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA: <ul style="list-style-type: none">✓ Portas: 02 (duas);✓ Material: aço galvanizado, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão;✓ Capacidade de armazenamento: no mínimo 375 litros;✓ Cor: branca;✓ Prateleiras: prateleiras removíveis de vidro temperado para latas, laticínios, garrafas, diversos, porta -ovos removível, separador de garrafas, prateleira no congelador removível, fôrmas de gelo;✓ Características: frostfree, iluminação interna, compartimento de congelamento rápido, pés niveladores, painel eletrônico frontal externo, alarme;✓ Sistema de ultra conservação;✓ Porta: reversível, de aço galvanizado, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão, com fechamento automático e trava decarga;✓ Voltagem: 220 v ;✓ Garantia mínima de 01 (um) ano. | UND | |
| 11 | FREEZER VERTICAL 300L – LINHA BRANCA: Sistema de refrigeração "frostfree". O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. <ul style="list-style-type: none">✓ Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros;✓ Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca;✓ Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas;✓ Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes;✓ Gavetas transparentes e removíveis em acrílico;✓ Compartimento de congelamento rápido;✓ Lâmpada interna;✓ Formas para gelo;✓ Gavetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete;✓ Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante;✓ Dobradiças metálicas;✓ Pés com rodízios;✓ Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo;✓ Sistema de refrigeração "frostfree";✓ Gás refrigerante;✓ Voltagem: 220V;✓ Garantia mínima de 01(um) Ano. | UND | |



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|--|-----|--|
| 12 | <p>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL – 4 PORTAS: Refrigerador industrial vertical, capacidade útil mínima de 1000litros, dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessuramínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento se situe a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost free”). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conaman nº 267 de 2000. O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP (“Global Warming Potential” – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Comprimento mínimo do cordão: 2,0m. Voltagem: 220V. O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até +8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Garantia mínima de 01(um) ano.</p> | UND | |
|----|--|-----|--|



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|---|-----|--|
| 13 | GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L – LINHA BRANCA ✓ Capacidade Total de Armazenamento: mínimo 410 L; ✓ Capacidade Líq. Congelador: 100L; ✓ Capacidade Líq. Refrigerador: 310L; ✓ Capacidade Total Bruta: 400 L; ✓ Capacidade Bruta Congelador: 100L; ✓ Capacidade Bruta Refrigerador: 300L; ✓ Tensão: 220V; ✓ Frequência: 60 Hz; ✓ Consumo: 58,1 KWh/mês (110V); ✓ Consumo: 58,1 KWh/mês (220V); ✓ Cor: branco; ✓ Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm; ✓ Garantia mínima de 01 (um) ano. | UND | |
| 14 | FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS: Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”. O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos com chapa ou banho maria e com forno. 4 pés em perfil “L” de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Dimensões mínimas: 107 x 084 x 083 Voltagem: 220V; Garantia mínima de 01(um) ano. | UND | |
| 15 | FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO – LINHA BRANCA: ✓ Volume do forno: 62,3 litros; ✓ Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B <u>Mesa:</u> ✓ 03 Queimadores normais (1,7 kW); ✓ 01 Queimador família (2 kW); <u>Forno:</u> ✓ Queimador do forno 2,4; ✓ Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP); ✓ Peso aproximado: 28,4 Kg; ✓ Voltagem: 220V; ✓ Garantia mínima de 01(um) Ano. | UND | |



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|---|-----|--|
| 16 | <p>MICROONDAS 30L – LINHA BRANCA: Capacidade- Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca;✓ Iluminação interna;✓ Painel de controle digital com funções pré-programadas;✓ Timer Relógio;✓ Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura;✓ Dispositivos e travas de segurança;✓ Sapatas plásticas;✓ Prato giratório em vidro;✓ Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO;✓ Voltagem: 220V. Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho;✓ Selo de certificação INMETRO. Matérias- primas, tratamentos e acabamentos. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material;✓ Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes;✓ Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox;✓ As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal;✓ Garantia mínima de 01 ano. | UND | |
| 17 | <p>LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO COM MÍNIMO 3 VELOCIDADES, com Função Pulsar, capacidade para triturar gelo. Voltagem: 220V; Garantia mínima de 01 ano.</p> | UND | |



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|---|-----|--|
| 18 | <p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 8L, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Copo com capacidade útil de 8 litros, sendo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.</p> <p>Interruptor liga/desliga. Interruptor para pulsar. Motor monofásico de ½ HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>Voltagem do aparelho: comutável 220 V. Indicação da voltagem na chave comutadora. Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p> | UND | |
|----|---|-----|--|



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|---|-----|--|
| 19 | <p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 15 L, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Copo com capacidade útil de 15 litros, removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alça S em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Interruptor para pulsar. Motor monofásico de ½ HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem do aparelho: comutável 220 V. Indicação da voltagem na chave comutadora. Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p> | UND | |
| 20 | <p>ESPRESSADOR DE FRUTAS CITRICAS, espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. Dimensões e tolerância mínimas: Altura: 390mm Largura: 360mm Diâmetro: 205mm Tolerância: +/- 10% Produção média: 15 und/minuto (aproximada) Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox AISI 304. Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304. Jogo de carambola (castanhas) em poliestireno, composto por: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (para laranja). Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP). Rotação: 1740 Rpm. Frequência: 50/60 Hz. Tensão: 220v Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Garantia de no mínimo 01 ano.</p> | UND | |



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|---|-----|--|
| 21 | <p>BALANÇA DE PRATO COM CAPACIDADE PARA 15kg, balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" – Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Classificação metrológica: "Tipo III".</p> <p>Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; Capacidade: 15 kg; Divisão: de 5g em 5g. Gabinete em ABS. Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura. Teclado de membrana composto de teclas e funções. Pés reguláveis. Nível de bolha. Desligamento automático. Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura. Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação. Tensão elétrica: 220V. Comutação automática de voltagem. Frequência de rede elétrica: 60 Hz. Consumo máximo: 10W. Bateria interna. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Base em aço galvanizado ou em ABS injetado. Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos; suportes do prato em alumínio injetado; Gabinete construído em ABS injetado. Garantia mínima de 01 ano.</p> | UND | |
|----|---|-----|--|



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|--|-----|--|
| 22 | <p>BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L, de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em máquinas e equipamentos. Dimensões e tolerância: Largura: 240mm; Profundidade: 350mm; Altura: 420mm; Tolerância: +/- 15%. Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Cuba em aço inox AISI 304, cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização.</p> <p>Sistema de engrenagens helicoidais.</p> <p>Com quatro níveis de velocidade</p> <p>Movimento planetário</p> <p>Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora</p> <p>Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo</p> <p>Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade</p> <p>Manipula trava/destrava</p> <p>Com os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros, 1 batedor para massas leves, 1 batedor plano para massas pesadas, 1 batedor globo para claras</p> <p>Frequência: 50/60hz, Potência: 500 wats, Voltagem: 220V.</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.</p> | UND | |
| 23 | <p>BATEDEIRA PLANETÁRIA 20L, batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Altura: 764mm. Comprimento: 517mm. Largura: 374mm. Tolerância: +/- 15%. Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox AISI 304. Sistema de engrenagens helicoidais, com três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.</p> <p>Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes. Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional. Temporizador de 15 minutos. Proteção e velocidade inicial “antiplash”. Acessórios inclusos. Voltagem 220V. Motor: ½ HP.</p> <p>Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.</p> <p>O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p> <p>Garantia mínima de 01 ano.</p> | UND | |



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|---|-----|--|
| 24 | <p>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável; Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras; Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento; Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s; Acessórios: batedor para mistura de massas leves e pesadas; 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados, 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese; Cabo com armazenamento integrado; Base firme com pés antidesslizantes (ventosa); Motor com potência mínima de 700W; Voltagem: 220V Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças. Garantia mínima de 01 ano.</p> | UND | |
| 25 | <p>CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W com coletor de polpa de aproximadamente 2l, frequência: 50/60 Hz, comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m, suporte e grampos: Alumínio escovado, tubo para polpa: Aço inoxidável, alumínio escovado, jarra de suco: 1.500 ml, volume: 0,0380 m³. Cor: Alumínio Voltagem 220v Garantia mínima de 01 ano.</p> | UND | |
| 26 | <p>CAFETEIRA ELÉTRICA, capacidade 1,7 L, equivalente há aproximadamente 20 (xícaras) cafezinhos de 80 ml. Potência (W): 1000W. Dimensões aproximadas do produto (cm): AxLxP: 22x18x38 cm Voltagem: 220V Garantia mínima de 01 ano</p> | UND | |
| 27 | <p>BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFÃO DE 20 L, características Técnicas mínimas: Sistema de refrigeração por compressor; Tensão de operação: 220 volts, 60 Hz; para vasilhame de 20 litros. Torneiras em plástico ABS, uma para água gelada e outra para água natural. Recipiente externo, abaixo das torneiras, para captar respingos d'água. Reservatório de água em alumínio com pintura alimentícia (atóxica) ou aço inoxidável. Gabinete em chapa de aço inoxidável ou plástico de engenharia na cor branca ou inox. Termostato para controle de temperatura da água gelada. Equipamento sem a presença de quinas vivas e partes cortantes. Grade: pintura epóxi preta, branca ou prata; Tensão: 220 volts com bivolt.</p> | UND | |
| 28 | <p>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 18kg – LINHA BRANCA Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês Cor: branca Potência mínima: 550.0 W Voltagem: 220v. Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP) Garantia mínima de 01 ano.</p> | UND | |



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|--|-----|--|
| 29 | FERRO ELÉTRICO A SECO Potência mínima: 1000W Consumo: 1,0kWh Cor: branco Voltagem: 220V. Dimensões aproximadas: 25x10,5x12 cm (AxLxP) Garantia mínima de 01 ano. | UND | |
| 30 | SECADORA DE ROUPAS 18 KG Duto de exaustão Sistema anti-rugas Secagem por tombamento auto- reversível Seletor de temperatura de secagem Seca 18Kg de roupas centrifugadas Consumo de energia: 0,2 kWh Voltagem: 220V Cor: branco Dimensões aproximadas: 85x60x54 cm (AxLxP) Peso aproximado: 30Kg Garantia mínima de 01 ano | UND | |
| 31 | BEBEDOURO DE PRESSÃO INDUSTRIAL COM 4 TORNEIRAS: Bebedouro elétrico, 220 V, em aço inoxidável, 4 torneiras de pressão cromadas (2 torneiras para copo e 2 torneiras para jato), capacidade de armazenamento de 200 litros, com filtro, termostato regulável, refrigeração através de motor compressor silencioso. Dimensões aproximadas: L X A X P: 125 cm x 95 cm x 35 cm. Segurança e qualidade certificada pelo Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. | UND | |



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|--|-----|--|
| 32 | <p>BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO - DUAS COLUNAS, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO, com probatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "APROVADO". Dimensões e tolerâncias: Altura: 960mm· Altura parte conjugada: 650mm· Largura: 660mm· Profundidade: 291mm· Tolerância: +/- 10%.</p> <p>Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebra-jato.</p> <p>Gabinete em aço inox AISI 304.</p> <p>Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo.</p> <p>Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido.</p> <p>Filtro de carvão ativado com vela sintetizada.</p> <p>Termostato com controle automático de temperatura de 4º a 15ºC.</p> <p>Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico.</p> <p>Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema).</p> <p>Dreno para limpeza da cuba.</p> <p>Ralo sanfonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto.</p> <p>Voltagem: 220v.</p> <p>Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.</p> <p>O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber.</p> <p>O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995.</p> <p>É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a".</p> <p>Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010.</p> <p>Indicação da voltagem no cordão de alimentação.</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material, todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Parafusos e porcas de aço inox.</p> | UND | |
|----|--|-----|--|



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|--|-----|--|
| 33 | PROJETOR POWERLITE HDMI/VGA Brilho máximo: 3400 lúmens Relação de aspecto: 4:3 Tamanho da imagem aprox...: 22 a 350 Resolução mínima: XGA 1024 x 768 Alto-falante: 1 de 5 w aprox. Entradas: VGA, AV, USB-B, RS-232C e HDMI Dimensões aprox...: 302 x 87 x 249 mm Interfaces: VGA, AV, USB-B, RS232C e HDMI Resolução mínima de vídeo: XGA 1024 x 768 4:3 Tamanho de projeção: 22 a 350 | UND | |
|----|--|-----|--|

Justificativa da necessidade:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Responsável pela informação: (informar nome completo, cargo e matrícula)

| |
|--|
| |
|--|

Nome, assinatura e portaria do secretário da pasta:

| |
|--|
| |
|--|



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Procedimento de IRP nº 006/2025 – Fornecimento de Refeições

Penedo/AL, 17 de janeiro de 2025.

Aos Senhores (a) Secretários (as) Municipais

Assunto: ABERTURA DE IRP – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, CAFÉ DA MANHÃ, BUFFET LIVRE, REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHA) E LANCHES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

Prezado Senhores (a),

Em cumprimento ao rito do Decreto Municipal nº 796/2022, esta Diretoria de Planejamento de Compras, comunica as secretarias interessadas na participação para **contratação de empresa para fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta, café da manhã, buffet livre, refeições (tipo quentinha) e lanches**, que por meio deste, solicita a manifestação das suas necessidades através do modelo informativo abaixo.

Informamos que as manifestações das Secretarias deverão ocorrer no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, e a **forma aceitável da manifestação será somente via e-mail através do endereço eletrônico compras@penedo.al.gov.br através de arquivo em formato PDF devidamente carimbado e assinado pelo secretário da pasta e pelo agente público responsável pelo preenchimento dos quantitativos.**

O não cumprimento do prazo resultará por este estabelecido, na decadência ao direito de reivindicações futuras.

Caso haja dúvida, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andrea Porto Rodrigues
Diretora de Planejamento de Compras
Portaria nº 12.256/2022



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELAÇÃO DOS ITENS

| ITEM | DESCRIÇÃO | U/M | QTDE |
|------|--|----------|------|
| 01 | <p>CAFÉ DA MANHÃ, desjejum, contendo em cada refeição:</p> <p>a) café no mínimo de 150 ml; b) leite <i>uht</i> integral 3% de gordura mínimo de 150 ml; c) mingau de milho ou aveia com, no mínimo, 250 gramas ou tapioca recheada com, no mínimo, 100 gramas; d) suco de frutas (polpa ou <i>in natura</i>), diversos sabores, no mínimo 250ml; e) 02 (dois) sanduiches tipo misto (presunto e queijo) com pão de hamburger de, no mínimo, 50 gramas; f) fruta, em unidade ou fatia, no mínimo 200 gramas; g) Inhame, batata doce, banana da terra ou macaxeira, todos cozidos, escolha de apenas 1 (uma) opção, nas informadas para livre escolha, no mínimo, 200 gramas; h) Ovos mexidos, charque, carne do sol ou calabresa, todos com o devido preparo. O mínimo de incidência será de 2 (dois) tipos por dia, nas informadas para livre escolha.</p> <p>Acompanhando: 01 (um) par de talheres fabricado em poliestireno, guardanapo de papel e dois palitos em embalagem específica para o material.</p> | REFEIÇÃO | |
| 02 | <p>ALMOÇO (BUFFET LIVRE), composto individualmente por:</p> <p>a) Porção livre de arroz branco cozido refogado com ou sem legumes ou parboilizado (tipo 1); b) Porção livre de macarrão (massa parafuso ou espaguete com ovos) cozido e temperado; c) Porção livre de feijão cozido, tropeiro (tipo 1) ou verde; d) Porção livre de salada crua e cozida; e) Porção proteica, com o mínimo de incidência para dois tipos por dia, nas opções informadas para livre escolha: - Carne de 1ª qualidade, sem osso cozida, frita ou assada de, no mínimo, 250 gramas; - File de peixe ou em posta cozido, frito ou assado de, no mínimo, 250 gramas; - Carne de porco de 1ª qualidade (bisteca, costelinha, coxão), frito ou assado de, no mínimo, 250 gramas; - File de Peito, coxa ou sobrecoxa de frango cozido, frito ou assado de, no mínimo, 300 gramas; f) Porção livre de farinha de primeira qualidade; g) Porção livre de pimenta em molho; h) Sobremesa, escolha de uma opção, nas informadas para livre escolha: - Frutas tropicais - 01 unidade ou uma fatia de, no mínimo 200 g; - Doce (mousse, doce de frutas, pudim, gelatina, dentre outras), no mínimo, 90 gramas; i) Bebidas, escolha de uma opção, nas informadas para livre escolha: - Suco de frutas (polpa ou <i>in natura</i>), diversos sabores, no mínimo, 250ml; - Água de Coco, no mínimo, 300 ml; - Refrigerante em lata de 350 ml de primeira qualidade, sabores variados, podendo ser: cola, limão, guaraná, laranja, dentre outros; - Água mineral, com ou sem gás, no mínimo, 500 ml.</p> <p>Devendo quaisquer dos líquidos serem entregues gelados e em embalagens esterilizadas.</p> <p>OBS: NO TÉRMINO DO ALMOÇO DEVERA EXISTIR SERVIÇO DE CAFEZINHO OU CHÁ (MÍNIMO DE 50 ML).</p> | REFEIÇÃO | |



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|---|----------|--|
| 03 | <p>JANTAR (BUFFET LIVRE), composto individualmente por:</p> <p>a) 1 (um) sanduíche com pão tipo hambúrguer, com 1 (uma) carne bovina, tipo hambúrguer <i>blend</i> de 90 gramas, 30 gramas de frango desfiado temperado, 20 gramas de queijo tipo lanche, 20 gramas de presunto e 10 gramas de manteiga de primeira qualidade; folhas de alface e fatias de tomate;</p> <p>b) Porção livre com o mínimo de incidência de 2 (dois) tipos por dia, nas informadas para livre escolha e com o devido preparo, podendo ser:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cuscuz;- Macaxeira;- Inhame;- Batata doce; <p>c) Porção livre com o mínimo de incidência de 2 (dois) tipos por dia, nas informadas para livre escolha e com o devido preparo, podendo ser:</p> <ul style="list-style-type: none">- Charque;- Carne do sol;- Calabresa;- Frango cozido temperado, dentre outros; <p>d) Sopa de legumes ou feijão, porção livre que deverá ser acompanhada de pão, até 2 (duas) unidades ou torradas;</p> <p>e) Sobremesa, porção livre nas opções informadas para livre escolha, podendo ser:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mungunzá;- Arroz doce;- Fatia de bolo ou torta, com 1 (uma) unidade de, no mínimo, 100 gramas, dentre outras; <p>f) Bebidas, o mínimo de incidência para dois tipos por dia, nas opções informadas para livre escolha, podendo ser:</p> <ul style="list-style-type: none">- Café, no mínimo, de 150 ml;- Leite <i>uht</i> integral 3% de gordura, no mínimo, de 150 ml;- Bebida láctea nos sabores morango ou chocolate, no mínimo 250 ml;- Suco de frutas (polpa ou <i>in natura</i>), diversos sabores, no mínimo, 250ml;- Água de Coco, no mínimo, 300 ml;- Refrigerante em lata de 350 ml de primeira qualidade, sabores variados, podendo ser: cola, limão, guaraná, laranja, dentre outros;- Água mineral, com ou sem gás, no mínimo, 500 ml. <p>Devendo quaisquer dos líquidos serem entregues gelados e em embalagens esterilizadas.</p> | REFEIÇÃO | |
|----|---|----------|--|



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|---|---------|--|
| 04 | <p>REFEIÇÃO (ALMOÇO) TIPO I, QUENTINHA COMERCIAL, fornecimento e distribuição das alimentações acondicionadas em embalagens individuais em isopor e transportadas em caixas térmicas. Composta por:</p> <p>a) Arroz branco refogado com ou sem legumes ou parboilizado, no mínimo, 200 gramas;</p> <p>b) Feijão cozido ou tropeiro de primeira qualidade, no mínimo, 200 gramas;</p> <p>c) Macarrão, massa parafuso ou espaguete cozido e temperado em alho e óleo ou molho, no mínimo, 200 gramas;</p> <p>d) Verdura e legumes (cozidas, cruas ou vinagrete) com o mínimo de incidência para dois tipos por dia, no mínimo, 150 gramas;</p> <p>e) Porção proteica, com o mínimo de incidência para dois tipos por dia nas opções informadas para livre escolha, podendo ser:</p> <ul style="list-style-type: none">- Carne de primeira qualidade, sem osso, cozida, frita ou assada, no mínimo, 200 gramas;- Filé de peixe ou posta cozido, frito ou assado, no mínimo, 200 gramas;- Carne de porco de primeira qualidade (bisteca, costelinha, coxão mole, dentre outros cortes), cozido, frito ou assado, no mínimo, 200 gramas;- Filé de peito, coxa ou sobrecoxa de frango, cozido, frito ou assado, no mínimo, 200 gramas; <p>f) Purê de Batata, no mínimo, 100 gramas;</p> <p>g) Farofa, no mínimo, 70 gramas;</p> <p>h) Bebidas, escolha de 1 (uma) opção, nas informadas para livre escola, podendo ser:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suco de frutas (polpa ou <i>in natura</i>), diversos sabores, no mínimo, 250ml;- Água de Coco, no mínimo, 300 ml;- Refrigerante em lata de 350 ml de primeira qualidade, sabores variados, podendo ser: cola, limão, guaraná, laranja, dentre outros;- Água mineral, com ou sem gás, no mínimo, 500 ml. <p>Devendo quaisquer dos líquidos serem entregues gelados e em embalagens esterilizadas.</p> <p>Acompanhando: 01 (um) par de talheres fabricado em poliestireno, guardanapo de papel e dois palitos em embalagem específica para o material.</p> | UNIDADE | |
|----|---|---------|--|



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|--|---------|--|
| 05 | <p>REFEIÇÃO (JANTAR) TIPO QUENTINHA COMERCIAL, fornecimento e distribuição das alimentações acondicionadas em embalagens individuais em isopor e transportadas em caixas térmicas. Composta por:</p> <p>a) 1 (um) sanduíche com pão tipo hambúrguer, com 1 (uma) carne bovina, tipo hambúrguer <i>blend</i> de 90 gramas, 30 gramas de frango desfiado temperado, 20 gramas de queijo tipo lanche, 20 gramas de presunto e 10 gramas de manteiga de primeira qualidade; folhas de alface, fatias de tomate e batata palha;</p> <p>b) Porção livre com o mínimo de incidência de 2 (dois) tipos por dia, nas informadas para livre escolha e com o devido preparo, podendo ser:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cuscuz;- Macaxeira;- Inhame;- Batata doce; <p>c) Porção livre com o mínimo de incidência de 2 (dois) tipos por dia, nas informadas para livre escolha e com o devido preparo, podendo ser:</p> <ul style="list-style-type: none">- Charque;- Carne do sol;- Calabresa;- Frango cozido temperado, dentre outros; <p>d) Sopa de legumes ou feijão, porção livre que deverá ser acompanhada de pão, até 2 (duas) unidades ou torradas;</p> <p>e) Bebidas, o mínimo de incidência para dois tipos por dia, nas opções informadas para livre escolha, podendo ser:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suco de frutas (polpa ou <i>in natura</i>), diversos sabores, no mínimo, 250ml;- Água de Coco, no mínimo, 300 ml;- Refrigerante em lata de 350 ml de primeira qualidade, sabores variados, podendo ser: cola, limão, guaraná, laranja, dentre outros;- Água mineral, com ou sem gás, no mínimo, 500 ml. <p>Devendo quaisquer dos líquidos serem entregues gelados e em embalagens esterilizadas.</p> <p>Acompanhando: 01 (um) par de talheres fabricado em poliestireno, guardanapo de papel e dois palitos em embalagem específica para o material.</p> | UNIDADE | |
|----|--|---------|--|



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|--|---------|--|
| 06 | <p>REFEIÇÕES (ALMOÇO) TIPO II, QUENTINHA COMERCIAL fornecimento e distribuição das alimentações acondicionadas em embalagens individuais em isopor e transportadas em caixas térmicas. Composta por:</p> <p>a) Filé Parmegiana, mínimo de 200 gramas. Acompanhamento: 100 gramas de arroz branco refogado, 100 gramas de purê de batata inglesa, 80 gramas de macarrão, massa parafuso ou espaguete cozido e temperado em alho e óleo ou molho e 150 gramas de verdura cozida ou crua;</p> <p>b) Frango Parmegiana, mínimo de 200 gramas. Acompanhamento: 100 gramas de arroz branco refogado, 100 gramas de purê de batata inglesa, 80 gramas de macarrão, massa parafuso ou espaguete cozido e temperado em alho e óleo ou molho e 150 gramas de verdura cozida ou crua;</p> <p>c) Carne do sol, com queijo coalho, mínimo de 200 gramas. Acompanhamento: 100 gramas de arroz branco refogado com ovos ou legumes, 80 gramas de feijão tropeiro, 70 gramas vinagrete e 60 gramas de farofa;</p> <p>d) Churrasco misto contendo carne bovina de 1ª qualidade, linguiça, frango e porco, mínimo de 300 gramas. Acompanhamento: 100 gramas de arroz branco refogado com ovos ou legumes, 80 gramas de feijão tropeiro, 70 gramas vinagrete e 60 gramas de farofa;</p> <p>e) Carne bovina de 1ª qualidade, cortado em bifes, acebolado, mínimo de 200 gramas. Acompanhamento: 100 gramas de arroz branco refogado, 90 gramas de feijão preto, 70 gramas de vinagrete e 60 gramas farofa;</p> <p>f) Peixe grelhado com molho de ervas, mínimo de 250 gramas. Acompanhamento: 100 gramas de arroz branco refogado, 100 gramas de purê de batata inglesa, 70 gramas de vinagrete;</p> <p>g) Bebidas, o mínimo de incidência para dois tipos por dia, nas opções informadas para livre escolha, podendo ser:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suco de frutas (polpa ou <i>in natura</i>), diversos sabores, no mínimo, 250ml;- Água de Coco, no mínimo, 300 ml;- Refrigerante em lata de 350 ml de primeira qualidade, sabores variados, podendo ser: cola, limão, guaraná, laranja, dentre outros;- Água mineral, com ou sem gás, no mínimo, 500 ml. <p>Devendo quaisquer dos líquidos serem entregues gelados e em embalagens esterilizadas.</p> <p>Acompanhando: 01 (um) par de talheres fabricado em poliestireno, guardanapo de papel e dois palitos em embalagem específica para o material.</p> | UNIDADE | |
|----|--|---------|--|



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|----|---|-----|--|
| 07 | <p>LANCHE SIMPLES KIT embalado individualmente em recipiente biodegradável, composto por:</p> <p>a) 01 sanduíche com pão tipo hambúrguer, com uma carne de hambúrguer de 90 gramas, 30 gramas de frango desfiado temperado, 20 gramas de queijo tipo lanche, 20 gramas de presunto e 10 gramas de manteiga de primeira qualidade; folhas de alface, fatias de tomate e batata palha;</p> <p>b) 01 pacote de mini cookies, mínimo de 30 gramas;</p> <p>c) 01 fruta da estação, de 1ª qualidade, sem manchas ou imperfeições, tamanho médio, no mínimo, 200 gramas;</p> <p>d) 01 refrigerante em lata de 350 ml de primeira qualidade, sabores variados: cola, limão, guaraná e laranja;</p> <p>e) 01 suco pronto para beber em embalagem tetra pack de 200 ml, mínimo de 35% da fruta, sem corantes e conservantes, sabores variados: uva, laranja e caju.</p> <p>Quaisquer dos líquidos deverão vir gelados e em embalagens esterilizadas.</p> | KIT | |
|----|---|-----|--|

Justificativa da necessidade:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Responsável pela informação: (informar nome completo, cargo e matrícula)

| |
|--|
| |
|--|

Nome, assinatura e portaria do secretário da pasta:

| |
|--|
| |
|--|



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Procedimento de IRP nº 007/2025 – Gás GLP 13 e 45 kg

Penedo/AL, 17 de janeiro de 2025.

Aos Senhores (a) Secretários (as) Municipais

Assunto: ABERTURA DE IRP – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13 KG E 45 KG E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS DE 13 KG E 45 KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

Prezado Senhores (a),

Em cumprimento ao rito do Decreto Municipal nº 796/2022, esta Diretoria de Planejamento de Compras, comunica as secretarias interessadas na participação para **aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP de 13 kg e 45 kg e aquisição de vasilhames de gás de 13 kg e 45 kg**, que por meio deste, solicita a manifestação das suas necessidades através do modelo informativo abaixo.

Informamos que as manifestações das Secretarias deverão ocorrer no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, e a **forma aceitável da manifestação será somente via e-mail através do endereço eletrônico compras@penedo.al.gov.br através de arquivo em formato PDF devidamente carimbado e assinado pelo secretário da pasta e pelo agente público responsável pelo preenchimento dos quantitativos.**

O não cumprimento do prazo resultará por este estabelecido, na decadência ao direito de reivindicações futuras.

Caso haja dúvida, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andrea Porto Rodrigues
Diretora de Planejamento de Compras
Portaria nº 12.256/2022



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELAÇÃO DOS ITENS

| ITEM | DESCRIÇÃO | U/M | QTDE |
|------|--|---------|------|
| 01 | GÁS - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL, P 13, PESO 13 KG TIPO DOMÉSTICO. Com controle de segurança testado aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás. Rótulo com instruções de uso. Data de validade inscrita no botijão. O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias com amassados e ferrugens. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas. | UNIDADE | |
| 02 | GÁS - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL, P 45, PESO 45 KG TIPO DOMÉSTICO. Com controle de segurança testado aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás. Rótulo com instruções de uso. Data de validade inscrita no botijão. O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias com amassados e ferrugens. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas. | UNIDADE | |
| 03 | VASILHAME PARA GÁS LIQUEFEITO DE 13KG PARA GÁS LIQUEFEITO P13 TIPO DOMÉSTICO, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas. | UNIDADE | |
| 04 | VASILHAME PARA GÁS LIQUEFEITO DE 45KG PARA GÁS LIQUEFEITO P45 TIPO DOMÉSTICO, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas. | UNIDADE | |

Justificativa da necessidade:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Responsável pela informação: (informar nome completo, cargo e matrícula)

| |
|--|
| |
|--|

Nome, assinatura e portaria do secretário da pasta:

| |
|--|
| |
|--|